



“AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRAS ”

À FASP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 18.145.111/0001-51

Avenida Brasil, nº 10, Edifício Delfim Carvalho, sala 716, Centro - Araruama/RJ.

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2021.

Contratação de empresa para Execução de Obra de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Lamas Rabelo, Rua Lamas Rabelo/ Trecho da Rua Garcia e Rua ao lado do Canal do Peixe - Mataruana - Araruama/RJ.

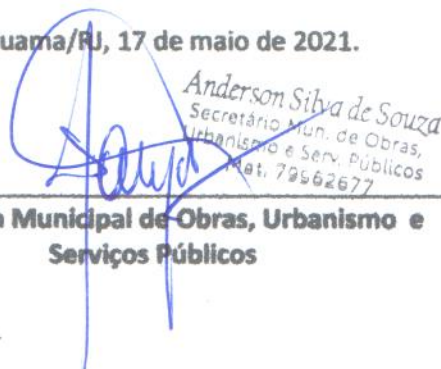
Prezado Senhor,

Conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 62, fica esta Empresa autorizada a dar início de obras, conforme Processo Administrativo nº 2.980/2021, Tomada de Preço nº 004/2021, Empenhos nº 796/2021, Contrato nº 160/2021, para a execução no prazo de 03 (três) meses ininterruptos, contados a partir da ciência desta autorização.

Esta autorização refere-se a Contratação de empresa para Execução de Obra de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização da Rua Lamas Rabelo, Rua Lamas Rabelo/ Trecho da Rua Garcia e Rua ao lado do Canal do Peixe - Mataruana - Araruama/RJ, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser observadas as normas a que se referem os artigos 66 e 72.

Os serviços deverão ser concluídos no prazo estabelecido, conforme condições contratuais e sob pena de serem aplicadas as sanções previstas nos artigos 78 a 80, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, mesmo interpondo o recurso desta Lei.


Araruama/RJ, 17 de maio de 2021.


Anderson Silva de Souza
Secretário Mun. de Obras,
Urbanismo e Serv. Públicos
Mat. 79562677

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

De acordo:

17, 05, 21


FASP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.145.111/0001-51